



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PODER EXECUTIVO

Ofício GAB nº 170/2020

Três Passos, 17 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos, através do presente, em atenção ao **Ofício nº 136/2020**, informar o que se segue:

Por hora, o Protocolo de Distanciamento Controlado do Estado, encontrando-se o Município em “Bandeira Vermelha”, não autoriza a liberação deste espaço e a realização destas atividades. Tampouco há dispositivo legal que autorize o Município a deliberar sobre estes assuntos, sendo competência do Estado, de modo que fica prejudicada a análise do indicado.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito Municipal

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

Exmo. Sr.
FLAVIO HABITZREITER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos - RS